

PORTARIA Nº. 722/2017

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Artigos 169, 170 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº. 2408/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os Servidores Jonas José Cardoso, Matrícula nº. 2872, Janete Aparecida da Silva Nicastro, Matrícula nº. 386, Rosangela Romano Ferreira da Silva, Matrícula nº. 72, Mizael Bezerra Milan, Matrícula nº. 97, Andrea Maciel Martins, Matrícula nº. 1547, para comporem a Comissão permanente para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade especial de apurar eventuais irregularidades cometido por servidores.

Paragrafo Primeiro: A Presidência da Comissão será exercida pela Servidora Rosangela Romano Ferreira da Silva, o servidor Mizael Bezerra Milan exercerá o cargo de Secretário e os demais servidores exercerão a função de membros da comissão.

Parágrafo Segundo: A Comissão poderá requisitar outros servidores públicos para auxiliar em seus trabalhos.

Art. 2º. – O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que a constitui, sendo permitida sua prorrogação por igual período.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder -
MT., em 22 de agosto de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal